



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## PORTARIA N.º 365, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Promover**, a partir de 1º de outubro de 2013, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Diagonal** por merecimento, os **Professores de Educação Infantil e Especialistas de Educação** abaixo relacionados.

RG.	Nome	LF	Classe	De	Para
8.047.722-8	Franciane Negri de Faria	01	01 – M	01	03
3.756.788-4	Ilda Domingues dos Santos	01	01 – M	01	03
8.906.159-8	Valdineia de Oliveira Lauriano	01	01 – M	01	03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (25/10/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 110 | IBAITI, sexta-feira, 25 de Outubro de 2013

PÁGINA 4

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 365, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, a partir de 1º de outubro de 2013, de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **Avanço Diagonal** por merecimento, os **Professores de Educação Infantil e Especialistas de Educação** abaixo relacionados.

RG.	Nome	LF	Classe	De	Para
8.047.722-8	Franciane Negri de Faria	01	01 – M	01	03
3.756.788-4	Ilda Domingues dos Santos	01	01 – M	01	03
8.906.159-8	Valdineia de Oliveira Lauriano	01	01 – M	01	03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (25/10/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti  
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente